Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

DECRETO Nº. 14.041/10 DE 07 DE MAIO DE 2.010

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1952 de 21 105,10

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 16.500.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA GERAL

45.10-278120018.2010 Manutenção das Atividades da SEL

45.10-339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16.500.00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

70.10

SECRETARIA GERAL

70.10-041220002.2040 Manutenção das Atividades da SDE

70.10-339039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

16.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de maio

Eduardo Curv Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Roberta Hound Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos